



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria da Faculdade de Educação
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br



PORTARIA DIRFACED Nº 21, DE 12 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFA. DRA. GEOVANA FERREIRA DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e Regimento Interno da Faculdade Federal de Uberlândia, e ainda

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 17/2021/COCPE/DIRFACED/FACED-UFU de 15 de março de 2021 e OFÍCIO Nº 39/2021/COCPE/DIRFACED/FACED-UFU de 07 de abril de 2021, solicitando à Faculdade de Educação providências cabíveis, quanto ao Art. 199 da Resolução 15/2011, para o exame de suficiência na disciplina **GPE020 Educação Infantil**, solicitado pelas discentes: **11811PED233 Elisângela Freitas Soares, 11811PED228 Kely Cristina Marques Araújo, 11811PED232 Letícia Silva Moura, 11811PED240 Mylena Evangelista Santos;**

CONSIDERANDO, o que prevê o Art. 199 da Resolução n. 15/2011 do Conselho de Graduação, o qual compete à Unidade Acadêmica expedir edital elaborado pela banca contendo: conteúdos programáticos passíveis de avaliação, por componente curricular, a natureza e a forma das provas que comporão os exames de suficiência, por componente curricular; e data de divulgação dos resultados;

CONSIDERANDO e-mail da **Coordenadora do Núcleo Temático de Linguagem, Leitura e Escrita - LiLEs, Profa. Adriana Pastorello Buim Arena**, recebido em 16/03/2021 onde informa a composição da banca;

CONSIDERANDO, a aprovação da banca examinadora dos exames de suficiência da aluna em questão, **na 3ª Reunião Ordinária do CONFACED**, ocorrida em 15 de abril de 2021.

RESOLVE

Nomear os membros da Banca Examinadora Especial do exame de suficiência solicitado pelas discentes: **11811PED233 Elisângela Freitas Soares, 11811PED228 Kely Cristina Marques Araújo, 11811PED232 Letícia Silva Moura, 11811PED240 Mylena Evangelista Santos**, na disciplina **GPE020 - Educação Infantil** e observando as disposições legais e pertinentes, essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Componentes: **Profa. Valéria Aparecida Dias Lacerda de Resende (Presidente), Profa. Adriana Pastorello Buim Arena(membro), Profa. Marília Viela de Oliveira (membro).**

PROFª DRª GEOVANA FERREIRA MELO
DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 16/04/2021, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2699503** e o código CRC **E7CFD721**.